

REGULAMENTO ESPECÍFICO MODALIDADE: NATAÇÃO



NATAÇÃO

Artigo 1º - A Competição de Natação será realizada de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Natação (FINA), da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos (CBDA), salvo o estabelecido neste Regulamento.

Artigo 2º - As instituições poderão inscrever 01 (um) técnico para ambos os gêneros e 12 (doze) alunos em cada gênero, sendo 03 (três) alunos por prova e 01 (uma) equipe no revezamento.

Artigo 3º - Cada aluno poderá participar de 04 (quatro) provas individuais e dos revezamentos em todo o programa de competição.

Artigo 4º - Após o Congresso Técnico será distribuído o “start list” definitivo por prova, categoria e gênero.

Artigo 5º - O aluno deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada prova, deverá apresentar sua carteira de identidade à equipe de arbitragem.

Artigo 6º - A competição de Natação será realizada em piscina oficial semiolímpica (25 metros) ou olímpica (50 metros), preferencialmente com 08 (oito) raias.

Artigo 7º - As provas realizadas na competição serão:

PROVAS	CATEGORIA “A”	
	Feminino	Masculino
Borboleta	100 e 50 metros	100 e 50 metros
Costas	100 e 50 metros	100 e 50 metros
Peito	100 e 50 metros	100 e 50 metros
Livre	50,100,400,800 e 1.500 metros	50,100,400,800 e 1.500 metros
Revezamentos	4x50 metros Livre	4x50 metros Livre
	4x50 metros Medley	4x50 metros Medley
	4x50 metros Medley misto	

PROVAS	CATEGORIA “B”	
	Feminino	Masculino
Borboleta	100 e 50 metros	100 e 50 metros
Costas	100 e 50 metros	100 e 50 metros
Peito	100 e 50 metros	100 e 50 metros
Livre	50,100,400,800 e 1.500 metros	50,100,400,800 e 1.500 metros
Revezamentos	4x50 metros Livre	4x50 metros Livre
	4x50 metros Medley	4x50 metros Medley
	4x50 metros Medley misto	

§ Único - O Revezamento 4x50 metros Medley será misto, sendo composto por 02 (duas) alunas-atletas e 02 (dois) alunos-atletas. A ordem dos nadadores será de livre escolha dos técnicos.

Artigo 8º - Os balizamentos das séries eliminatórias de cada prova serão feitos de acordo com os tempos constantes nos históricos dos alunos na CBDA. Caso não seja cadastrado nadará nas primeiras séries.

Artigo 9º - Será realizado o Congresso Técnico com os representantes das equipes participantes para tratar exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, cancelamento de atletas nas provas, além de outros assuntos correlatos. Não serão permitidas alterações de provas dos alunos inscritos.

Artigo 10º - Durante uma etapa, um nadador somente poderá ser retirado da prova motivado por enfermidade comprovada por atestado médico, ficando estabelecido que o aluno deixará de participar da etapa correspondente, podendo voltar a competir nas etapas subsequentes.

Artigo 11º - Caso seja efetuada de forma errônea a inscrição de um nadador em mais de 04 (quatro) provas individuais, o mesmo será cortado da quinta prova e demais, seguindo a ordem do programa de provas. Se for inscrito em Quatro provas na mesma Etapa será cortado da 4ª prova seguindo a ordem do programa.

Artigo 12º - No caso de haver a inscrição de 04 (quatro) ou mais nadadores por prova da mesma Escola, considerar-se-á a inscrição dos três primeiros, respeitando-se a ordem de inscrição de cima para baixo, cortando-se os demais.

Artigo 13º - Serão convocados para a seleção do município de Cuiabá os campeões das provas:

50 livre, 100 livre, 100 costas, 100 peito, 100 borboleta, 200m medley, 200 livre e 800m livre.

Se houver empate e sobrar vagas, será convocado o atleta com MELHOR ÍNDICE TÉCNICO das provas que tenham vagas até preencher o máximo de 8 (oito) atletas de cada categoria e gênero.

Artigo 14º - A convocação dos técnicos que irão representar o Município de Cuiabá na etapa Estadual se dará através dos seguintes critérios:

- O técnico que tiver o maior número de alunos/atletas classificados para a etapa Estadual tanto na categoria “A” como na “B” e que possua vínculo com a escola.
- O técnico que possuir o atleta com melhor índice Técnico.

Artigo 15º - As equipes que disputarão as provas de revezamento nessa etapa serão classificadas apenas nos Jogos Estudantis Cuiabanos 2025 – para a fase estadual, a



equipes que disputarão as provas de revezamento serão compostas pelos alunos melhores classificados nas provas individuais.

